



# *Câmara Municipal de Ibirajuru*

## *Estado do Espírito Santo*

### **PORTARIA CMI N.º 031/2014**

*Declara ponto facultativo no Legislativo Municipal no dia 04 de julho de 2014.*

O Presidente da Câmara Municipal de Ibirajuru, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando os termos do art. 24, III, letra "f" do Regimento Interno da Câmara Municipal;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Ibirajuru no dia 04 de julho de 2014, em do jogo do Brasil nas oitavas de final da copa do mundo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, em 03 de julho de 2014 de 2014.

  
**PAULO RODRIGUES QUARESMA**  
*Presidente*

Registrado nesta Secretaria em 03 de julho de 2014.

  
**ROSILEIA COMETTI BIZERRA**  
*Assessora Técnica Administrativa*